

Com você

Informativo bimestral do FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado • julho/agosto2013 ano11 nº60

Um risco que precisa ser compreendido por todos

O uso excessivo da justiça por participantes de entidades fechadas de previdência complementar é um assunto que preocupa os especialistas do setor. Isso porque a esmagadora maioria das demandas tem origem fora do contrato previdenciário, ou seja, aborda temas não previstos no Regulamento do plano (documento que estabelece as diretrizes - direitos e deveres - do relacionamento entre o participante e a entidade). Para discutir esse cenário e os melhores caminhos para a defesa do patrimônio das fundações ligadas ao Itaú Unibanco, foi realizado, no dia 25 de junho, o 7º Workshop Jurídico de Previdência Complementar.

O evento reuniu cerca de 80 convidados – entre conselheiros, diretores e colaboradores das fundações, advogados e profissionais das áreas trabalhista, cível e previdenciária do banco e convidados dos escritórios credenciados que atendem às entidades. Eles assistiram

às apresentações de quatro especialistas que abordaram os principais aspectos jurídicos e conceituais relacionados ao tema (veja a seguir, um depoimento de cada palestrante).

Entre os avanços citados, está o recente julgamento do Supremo Tribunal Federal, de fevereiro deste ano, que decidiu pela competência da Justiça comum, em vez da Justiça do Trabalho, para o julgamento das demandas que envolvem o contrato previdenciário. Essa decisão deverá clarear, de vez, as diferenças entre as normas que regem o contrato de trabalho e a legislação previdenciária.

Impacto sobre o patrimônio

Vale destacar que, quando um participante entra com ação judicial contra a entidade, o custo é suportado pelo

Continua na página 2



você e a fundação

Na avaliação dos participantes...



- ▶ o evento foi considerado ótimo para 83% dos presentes e bom para 17%
- ▶ as palestras contribuíram para aumentar seu conhecimento, atingindo 93% de bom/domínio sobre os temas tratados

plano, recaindo muitas vezes sobre os próprios participantes vinculados ao plano, visto que a entidade não possui patrimônio, ela apenas atua como administradora dos planos e do patrimônio dos participantes. É possível, portanto, imaginar o impacto gerado pelas chamadas “demandas temerárias” baseadas no desconhecimento das regras do plano ou, muitas vezes, por interesses de escritórios especializados em forçar a chamada “judicialização da previdência complementar”.

Para se ter uma ideia do que isso representa para o sistema, de acordo com dados apresentados pela dra. Lygia Avena, as oito maiores entidades do país respondem hoje a aproximadamente 90 mil processos, sendo obrigadas a provisionar cerca de R\$ 8,5 bilhões para eventuais perdas. Na visão dos especialistas, este é um risco sério para as entidades - e cada um de seus participantes - que precisa ser entendido e reduzido drasticamente para que não haja comprometimento de recursos tão importantes para o futuro de todos.



“É fundamental que o participante compreenda o que pleiteia e busque sempre, em primeiro lugar, o entendimento direto com a entidade. Ele precisa saber o que pede e entender se aquilo faz sentido à luz do contrato previdenciário. Vemos hoje uma verdadeira indústria de contencioso que tem preocupado a todos e começa a preocupar os próprios participantes dos planos que, aos poucos, vêm percebendo que isso pode afetar suas reservas previdenciárias.”

Lygia Avena, gerente jurídica da Valia e coordenadora da Comissão Técnica Nacional de Assuntos Jurídicos da Abrapp.



Fotos Edvaldo Luccena

“A sustentabilidade das entidades de previdência pressupõe a boa gestão de uma série de fatores como a crescente longevidade da



população, a relação risco-retorno dos investimentos em cenário de queda de taxas de juros e a gestão administrativa que pode – e deve – ter ganho de escala como vêm fazendo as entidades do Itaú Unibanco. Sem dúvida, os participantes têm um papel importante ao perceber que entrar com um pleito fora do contrato previdenciário significa agir contra seu próprio patrimônio e de seus pares.”

José Edson da Cunha, secretário adjunto de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

“É preciso que haja a compreensão de que, se o fundo é condenado a pagar algo para o qual não houve previsão nem custeio, a conta não vai fechar e todos podem ser prejudicados.

Uma ação judicial contra uma entidade de previdência complementar é uma ação de um grupo de participantes ou de um participante contra os demais participantes e não contra uma empresa. Defender a entidade é defender seus participantes e assistidos.”

Adacir Reis, advogado e ex-secretário de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.



“Quando se tem um conflito entre participante e fundo, na verdade, se tem um conflito entre participante e participante devido a esse caráter mutualista, no qual a ação de um é paga por ele mesmo e pelos demais. Como num condomínio, no qual existem bens comuns e cabe a todos preservá-los, os custos relacionados a benfeitorias ou pagamentos de consertos são igualmente compartilhados entre as partes.”

José Laurindo de Souza Netto, desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

acontece

Reajuste dos benefícios

Os benefícios pagos pelo Funbep aos aposentados e pensionistas terão em setembro seu reajuste anual, de acordo com as regras de cada plano. Confira:

► Funbep I

- Para os assistidos constituintes e não constituintes – pela variação do IGPM-FGV apurada entre 1º de setembro de 2012 e 31 de agosto de 2013.
- Para os assistidos que já recebiam o benefício antes de 4 de novembro de 2005 e não optaram pelo IGP-M/FGV, as suplementações serão reajustadas na mesma época (setembro) e com o mesmo percentual da categoria bancária.

• O valor do “W” usado no cálculo dos participantes constituintes que se aposentaram a partir de 4 de novembro de 2005 será atualizado em 1º de setembro, de acordo com o INPC/IBGE acumulado de 1º de setembro de 2012 e 31 de agosto de 2013. Portanto, ocorrerá variação no valor do benefício em decorrência do reajuste do “W” e da suplementação que acontecem simultaneamente em setembro por índices diferentes.

► Funbep II

Segue a variação do INPC-IBGE entre 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013. O primeiro reajuste é proporcional à quantidade de meses decorridos entre o início do benefício e 31 de agosto.

Atenção para a isenção de tarifas

Os aposentados e pensionistas do Funbep têm direito à isenção de uma série de tarifas e benefícios especiais em seu relacionamento comercial com o banco.

Importante: pacotes ou acordos negociados individualmente podem anular essas vantagens. Em caso de dúvida, consulte o Funbep. Entre os diferenciais oferecidos, estão:

- isenção de tarifas bancárias,
- isenção da anuidade do cartão de crédito Itaucard,
- taxas de juros diferenciadas,
- condições especiais na aquisição de cotas de consórcio,
- condições especiais na concessão de limites de crédito,
- condições especiais na contratação do Seguro Auto.



Evento “Viver a Vida”

Já tiveram início as festas de confraternização dos aposentados e pensionistas das entidades de previdência complementar do Itaú Unibanco. A agenda começou no dia 8 de agosto em Recife, no dia 13, foi em Belo Horizonte, dia 22, em Goiânia, e dia 29, em Curitiba. No dia 12 de setembro, será a vez de São Paulo. Na próxima edição, você verá a cobertura completa do evento e, em breve, as fotos estarão disponíveis nos sites das entidades.



Feliz aniversário!

Além de programar uma boa comemoração com os amigos e familiares, lembre-se que o cadastramento do Funbep é feito no mês de seu aniversário. Os assistidos que não responderem nos prazos previstos terão seus benefícios suspensos até a regularização de sua situação junto à entidade.

Caça-palavras

No 7º Workshop Jurídico, organizado em parceria pelas entidades de previdência do Itaú Unibanco, o objetivo foi garantir o respeito ao contrato previdenciário e a segurança de todos os participantes contra demandas indevidas. Além de ler a matéria sobre essa iniciativa, que tal encontrar, no quadro ao lado, palavras relacionadas com o assunto? Elas podem estar tanto na horizontal quanto na vertical.

1. Contrato
2. Regras
3. Justiça
4. Mutualismo
5. Impacto
6. Direitos
7. Patrimônio
8. Repercussão
9. Custeio
10. Desequilíbrio

R	O	A	T	M	M	L	E	T	S	I	A	I	G	P	N	A	V	O	D
R	C	O	N	T	R	A	T	E	D	I	R	E	O	A	U	E	D	I	Ç
E	I	U	T	H	K	O	P	Ç	F	R	J	U	S	T	I	Ç	A	S	S
P	T	H	M	O	N	I	O	Ç	A	I	V	I	D	R	T	C	U	S	T
E	Y	S	U	I	E	R	A	M	U	T	U	A	O	I	I	R	S	R	I
R	P	A	T	R	Q	M	B	C	O	N	D	C	Ç	M	A	C	Ã	E	M
L	A	T	U	O	U	L	R	T	P	T	I	O	T	O	Q	O	D	P	P
U	T	U	A	O	I	S	E	U	M	U	R	N	D	N	T	N	R	E	A
T	R	V	L	S	L	A	P	A	I	A	E	T	I	I	T	T	R	C	
A	I	T	I	H	B	O	E	L	I	L	I	R	R	O	M	R	O	U	T
A	M	E	S	S	R	M	R	I	N	L	T	Q	E	I	M	A	S	S	O
O	O	E	M	G	I	R	C	A	T	E	O	T	I	S	Ã	T	L	S	N
R	N	A	O	I	T	T	U	S	L	S	S	A	V	T	E	O	R	A	I
E	G	R	O	C	C	E	S	D	E	S	T	E	I	O	Ç	C	O	O	O
S	R	Ã	O	D	D	E	S	E	Q	U	I	L	I	B	R	I	O	I	L
I	S	P	R	O	C	E	A	S	A	T	J	U	S	T	I	Ç	O	M	R
S	A	I	Ç	A	T	O	O	C	O	R	E	G	R	A	S	R	P	S	Ç
T	O	A	U	T	T	E	I	O	O	Ç	O	E	R	E	I	S	I	N	I
R	T	C	U	S	T	E	I	O	R	E	C	O	N	T	R	Õ	E	O	I

Comunicado - Na última edição do informativo “Funbep com você”, houve troca de etiquetas de destinatários por parte do fornecedor responsável pela postagem. Essa ocorrência, sanada o mais depressa possível, ocasionou o atraso na entrega dos exemplares impressos para alguns assistidos, autopatrocinados e BPDs.



É fundamental estar sintonizado com o que acontece no mundo e manter-se sempre atualizado.”

De bancário a professor de música

Na aposentadoria, Ely Diniz Ferraz fez da música mais do que um simples passatempo, tornando-se professor e acordeonista.

“ Comecei minha carreira bancária em 1950, aos 19 anos, logo depois de dar baixa na Aeronáutica. Trabalhei um ano no Banco Mercantil de São Paulo, em Cornélio Procópio, no norte paranaense. Queria muito retomar meus estudos, pois tinha parado na segunda série do ginásio, mas não havia curso noturno na cidade. Nas férias, fui para a casa de meus tios na capital e consegui emprego no Banco de Curitiba, podendo então voltar para a escola. Poucos meses depois, consegui entrar no Banestado para ganhar o dobro!

Após mais de 33 anos no banco, encerrei minha vida profissional no cargo de inspetor de Serviços Gerais (atualmente Auditoria). Foi uma trajetória cheia de desafios, amizades e viagens, nas quais conheci todos os municípios do Paraná e boa parte de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Vivia em trânsito, ficava com minha família só nos finais de semana e, no domingo à noite, já estava dentro do ônibus. Conheci muita gente por esse Brasil todo. Um dia, estava na agência Santo Amaro, em São Paulo, e sabe quem encontrei? Adoniran Barbosa, na realidade, o correntista João Rubinato, seu verdadeiro nome! Fiz questão de conhecê-lo, pois era fã desse grande compositor. Lembro que ele estava usando, como de costume, gravata borboleta e chapéu.

Quando me aposentei, aos 54 anos, foi justamente na música que encontrei uma forma proveitosa de ocupar meu tempo. Coloquei meus filhos – Marcos Sebastião e Flávio Vicente – na escola de música e, como na época eles eram adolescentes, decidi também fazer o curso para dar uma força.

Foram quatro anos de estudos e, depois disso, comecei a ensinar algumas pessoas a tocar acordeão, instrumento que domino muito bem. Dar aula de música foi um excelente passatempo, além de muito compensador pessoalmente. Hoje, por exemplo, um de meus alunos é músico profissional. Gosto bastante de tocar em reuniões de amigos e na casa de parentes. Nas festas de aniversário, os acordes do ‘parabéns a você’ ficam por minha conta, já é uma tradição.



Arquivo Pessoal

Além da música, gosto também de ler, sobretudo revistas e jornais. Sou bem atualizado sobre o que acontece no mundo e adoro assistir futebol, não perco os grandes jogos pela TV. Há 16 anos, quinzenalmente, participo também das reuniões da maçonaria, na qual fiz boas amizades.

Não tenho do que me queixar da vida de aposentado. Felizmente, com 83 anos, tenho ótima saúde, sou muito ativo, não paro o dia inteiro. Tive a felicidade de ter feito a escolha certa ao contribuir para a minha aposentadoria complementar. Hoje, levo uma vida sem grandes preocupações. Aos domingos, eu e Tereza - minha esposa há mais de 46 anos - vamos para uma chácara de turismo rural, almoçamos por lá, encontramos amigos e ainda volto para casa a tempo de assistir o jogo. Quer vida melhor?”

Esta seção foi criada para que os participantes compartilhem suas histórias de vida. Se você quer ser entrevistado ou indicar um amigo, é só ligar ou enviar um e-mail para o Funbep.
Participe!



O fim da bitributação

No início de abril, a Receita Federal publicou a Instrução Normativa (IN) 1.343 que encerra a questão da bitributação no pagamento de benefícios de complementação de aposentadoria. Isso porque as contribuições feitas pelos participantes, no período de janeiro de 1989 a dezembro de 1995, eram tributadas na fonte – ou seja, sofriam desconto de Imposto de Renda no momento em que eram direcionadas ao plano - e depois, no recebimento da aposentadoria, ocorria novamente a tributação. Esses valores serão restituídos aos participantes, conforme determina a IN. Veja abaixo como isso deverá ocorrer:

De acordo com a IN 1.343, quem tem direito à restituição dos valores relativos à bitributação?

Os participantes que fizeram contribuição para seu plano fechado de previdência complementar entre 01.01.1989 a 31.12.1995 e resgataram ou se aposentaram a partir de 01.01.2008. A norma dividiu esses participantes em dois grupos:

- Aposentados entre 01.01.2008 e 31.12.2012
- Aposentados a partir de 01.01.2013

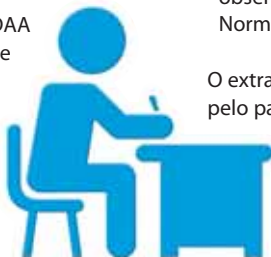
O que o participante precisa fazer para ter a restituição?

Para os aposentados com benefícios iniciados a partir de janeiro de 2013:

Para fins da Declaração de Ajuste Anual do ano-calendário de 2013, o Funbep informará no comprovante de rendimentos do participante os valores considerados como “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”. Caso tenham sido retidos valores do Imposto de Renda a partir de janeiro de 2013, eles serão ajustados na próxima declaração do participante.

Para os aposentados com benefícios iniciados entre 01.01.2008 e 31.12.2012:

O participante que teve retenção de imposto sobre a renda deverá, na DAA - Declaração de Ajuste Anual do ano-calendário de 2012, exercício de 2013, informar o total recebido a título de aposentadoria, limitado ao valor das contribuições de que trata a norma, na linha “outros (especifique)” da ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, com especificação da natureza do rendimento. Ele poderá retificar as DAA dos anos-calendário de 2008 a 2011, exercícios de 2009 a 2012, respectivamente, nas quais tenham sido incluídos os rendimentos citados como tributáveis, procedendo da seguinte forma, observado o prazo decadencial:



Dúvidas?

Consulte o site do Funbep ou ligue para entidade.

- a. Excluir o montante, limitado ao valor das contribuições citadas, recebido a título de aposentadoria, da ficha “Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelo Titular” ou da ficha “Rendimentos Tributáveis Recebidos de PJ pelos Dependentes”, se for o caso;
- b. Informar o montante de que trata a alínea “a” na linha “outros (especifique)” da ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”, com especificação da natureza do rendimento; e
- c. Manter, na declaração retificadora, as demais informações constantes da declaração original que não sofreram alterações.

Para o cálculo do total a ser excluído de tributação, a Receita Federal disponibilizará planilha de cálculo em seu site <www.receita.fazenda.gov.br>.

E como ficam os participantes que tinham ações judiciais pedindo a restituição dos valores bitributados?

Eles poderão pleitear seus direitos da mesma forma explicada no item anterior, desde que antes da apresentação das declarações desistam expressamente e de forma irrevogável da ação judicial proposta, renunciando a quaisquer alegações de direito sobre as quais se funda a ação, devendo apresentar, quando solicitada, a comprovação de protocolo do requerimento de extinção do processo.

Qual o papel do Funbep em relação à IN 1343?

Para os aposentados com benefícios iniciados a partir de janeiro de 2013:

- O Funbep fornecerá o extrato das contribuições feitas exclusivamente pelo participante no período de 01.01.1989 a 31.12.1995, devidamente atualizadas, conforme dispõe a norma.
- O Funbep fica desobrigado da retenção do imposto na fonte relativo à complementação de aposentadoria, inclusive relativo ao abono anual pago a título de décimo terceiro salário, no limite que corresponda aos valores das contribuições efetuadas pelo beneficiário no período compreendido entre 01.01.1989 a 31.12.1995. Ou seja, temporariamente, a entidade não descontará o imposto na fonte, enquanto houver “estoque de contribuições” em nome do participante.
- O Funbep fornecerá ao beneficiário comprovante de rendimentos, com a informação dos valores abatidos, no quadro correspondente aos “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”.
- Para fins da Declaração de Ajuste Anual do ano-calendário de 2013, a entidade informará no comprovante de rendimentos do participante os valores considerados como “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis”. Caso tenham sido retidos valores do Imposto de Renda a partir de janeiro de 2013, eles serão ajustados na próxima declaração do participante.

Para os aposentados com benefícios iniciados entre 01.01.2008 a 31.12.2012:

- O Funbep deverá informar ao aposentado o valor das contribuições feitas por ele ao plano no período compreendido entre 01.01.1989 a 31.12.1995, com a devida atualização, observando os índices de correção definidos na Instrução Normativa.

O extrato com a relação das contribuições feitas exclusivamente pelo participante no período de 01.01.1989 a 31.12.1995 será enviado a todos os participantes conforme cronograma que será disponibilizado no site da entidade.

Ouvindo você

O Funbep está pronto a ouvir os participantes, atender suas necessidades e aperfeiçoar continuamente seu atendimento. Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de relacionamento de sua preferência:

Pessoalmente

De 2ª a 6ª feira –
das 9h30 às 12h30 e
das 13h30 às 17h30
Rua Marechal Deodoro,
869, 17º andar, Centro
CEP 80060-010 – Curitiba – PR

Por telefone ou fax

Fone: 41 3544-8000 ou 0800 722 8040
Fax: 41 3544-8038

Pela internet

www.funbep.com.br /
Canal "Fale Conosco"

Envie sua sugestão de matéria para o Canal "Fale Conosco". Participe!

fique por dentro



Nova identidade visual

Em julho, a sede do Funbep ganhou novos indicadores visuais, com marcações mais claras e bem posicionadas, destacando o logotipo da entidade. A nova sinalização facilita a identificação do Funbep para quem chega ao local de atendimento. "Dessa forma, os participantes reconhecem mais facilmente a recepção, onde nossa equipe está sempre pronta para atendê-los de segunda a sexta-feira, nos horários previstos", explica Lucimary Bondi Sartori, diretora gerente do Funbep.



Arquivo

O Funbep em números

em milhões de reais - junho 2013



Informativo bimestral do Funbep - Rua Marechal Deodoro, 869, 17º andar, Centro, CEP 80060-010, Curitiba, PR, tel. (41) 3544-8000 •
Elaboração: Palavra. Oficina de Textos, tel. (11) 3034-0007 • Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273) • Projeto gráfico: Hiro Okita •
O Funbep não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.

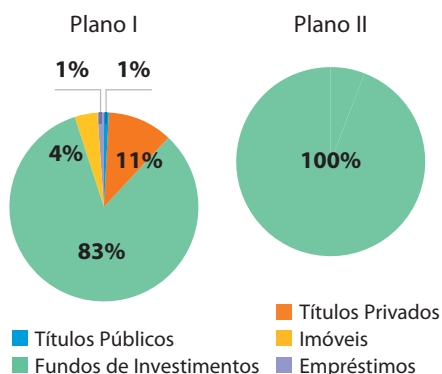


Participantes (06/2013)

	Plano I	Plano II	Total
Ativos	1.330	17	1.347
Assistidos *	5.191	1	5.192
Autopatrocinaados	47	1	48
BPD	224	2	226
Em fase de opção	31	4	35
Total	6.823	25	6.848

* Inclui pensionistas

Composição dos Investimentos (06/2013)



Posição Patrimonial (06/2013)

	Plano I	Plano II	Total
Ativo			
Realizáveis	15,1	-	15,1
Investimentos	3.752,9	3,6	3.756,5
Outros	78,2	-	78,2
Total	3.846,2	3,6	3.849,8
Passivo			
Exigíveis	213,3	-	213,3
Operacional	16,1	-	16,1
Contingencial	197,2	-	197,2
Passivo Atuarial	4.077,5	1,6	4.079,1
Déficit Acumulado	(445,8)	-	(445,8)
Fundos	1,2	2,0	3,2
Total	3.846,2	3,6	3.849,8

Resultado Acumulado no Período (06/2013)

Descrição	Plano I	Plano II	Total
Contribuições Recebidas	23,4	-	23,4
Benefícios Pagos	(132,7)	-	(132,7)
Resultado dos Investimentos	(344,5)	0,1	(344,4)
Despesas Administrativas	(5,9)	-	(5,9)
Provisões Matemáticas	(23,1)	-	(23,1)
Provisões para Contingências	(23,5)	-	(23,5)
Reversão de Fundos	3,9	(0,1)	3,8
Resultado do Período	(502,4)	-	(502,4)